



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/02/17
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2017

De 01 de fevereiro de 2017

01 de fevereiro de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE no valor de 50% (Cinquenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **ZELIA AMARO DE SANTANA ALMEIDA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 94315612553, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** símbolo **N_III** da, matrícula nº 5236, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 01 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal